



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 014/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA PARA MENSURAÇÃO VIA TELEFONE DOS RESULTADOS DO PROJETO TALENTOS DO BRASIL NOS MUNICÍPIOS DE COXIM/MS, PESQUEIRA/PE, ALAGOA NOVA/PB, MANICORÉ/AM, ARAGUATINS/TO, SÃO BORJA/RS, SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, PORTO SAUÍPE/BA, BURITI DOS LOPES/PI, VARJADA/PE, BARREIRINHAS/TUTOIA/MA E CAMPINA GRANDE/PB.

Processo docflow: 13065/2014

1 **Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze**, nesta cidade, Palmas, capital do
2 Estado do Tocantins, na sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP:
3 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das **quinze horas**, em sessão pública, os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, Sr.ª Odeane Milhomem de Aquino - Presidente, Sr.ª Ludmila Santana Barbosa e o Sr.
5 José Reinaldo Maracaípe Costa – Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria DIREX n.º
6 036/2013, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 014/2014 – Contratação de**
7 **empresa especializada na prestação de serviços de Pesquisa para mensuração via telefone dos resultados do**
8 **Projeto Talentos do Brasil nos municípios de Coxim/MS, Pesqueira/PE, Alagoa Nova/PB, Manicoré/AM,**
9 **Araguatins/TO, São Borja/RS, Santa Rita de Cássia/BA, Porto Sauípe/BA, Buriti dos Lopes/PI, Varjada/PE,**
10 **Barreirinhas/Tutoia/MA e Campina Grande/PB.** Foi dada publicidade da presente licitação através de
11 publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO e no site www.to.sebrae.com.br, bem
12 como a retirada do Edital pelas empresas BURITI PMP, AGÊNCIA MERCADO CENTRAL, IDEIA ASSESSORIA,
13 ESPIRAL CONSULTORIA, DHES CONSULTORIA, FÁBRICA CONSULTORIA, ÁGAPE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA,
14 CONTATE TELEATENDIMENTO LTDA, AJE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, ISEU
15 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA – EPP, INSTITUTO SONDAGE LTDA e SOLVE
16 CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA-ME. **DO COMPARECIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou-se
17 o comparecimento das empresas TF CONSULTORIA LTDA ME, IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA
18 ME, SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME e ARAÚJO E COSTA LTDA ME, bem como a participação das
19 empresas JÚLIO MARIANO KERSUL DE CARVALHO ME, ISEU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
20 LTDA EPP, ÁGAPE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA e INSTITUTO SONDAGE LTDA com o envio dos envelopes. **DO**
21 **CRENCIAMENTO:** Abertos os envelopes de credenciamento, a Comissão verificou o cumprimento ao item 7
22 do Edital por todas as empresas presentes, estando as mesmas devidamente credenciadas. **DA PROPOSTA:** Ato
23 contínuo, a Comissão procedeu à abertura das propostas, ocasião em que foram constatadas as seguintes
24 propostas, considerando-se o menor valor global, na seguinte ordem: IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E
25 EMPRESARIAL LTDA ME com proposta no valor de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais),
26 TF CONSULTORIA LTDA ME com proposta no valor de R\$ 28.894,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e
27 quatro reais e quarenta centavos), ARAÚJO E COSTA LTDA ME com proposta no valor de R\$ 28.896,00 (vinte e
28 oito mil oitocentos e noventa e seis reais), SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME com proposta no valor
29 de R\$ 41.152,40 (quarenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), ÁGAPE ASSESSORIA
30 COMERCIAL LTDA com proposta no valor de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais), JÚLIO
31 MARIANO KERSUL DE CARVALHO ME com proposta no valor de R\$ 50.881,25 (cinquenta mil oitocentos e
32 oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), INSTITUTO SONDAGE LTDA com proposta no valor de R\$ 57.056,00
33 (cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais) e ISEU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
34 EPP com proposta no valor de R\$ 59.123,40 (cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e quarenta
35 centavos). Registra a Presidente que as propostas das empresas SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA-ME,
36 ÁGAPE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, INSTITUTO SONDAGE LTDA e ISEU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
37 DE PROJETOS LTDA EPP apresentaram propostas com erro formal de soma para menos, sendo as mesmas
38 acatadas pela comissão conforme prevê a alínea “j” do item 9.1 do edital, bem como a classificação de todas as
39 propostas apresentadas conforme ordem de classificação mencionada anteriormente. **DA HABILITAÇÃO:** A
40 seguir foi aberto o envelope de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a saber, **IDEIA SERVIÇOS**



41 **PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA ME** com proposta no valor de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil oitocentos e
42 **setenta reais**), momento em que a comissão constatou o cumprimento com o exigido no edital, sendo a
43 mesma devidamente habilitada. **DO ENCERRAMENTO:** Registra a Presidente que não houve manifestação de
44 interposição de recursos pelos licitantes presentes. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de
45 registro, encerra-se a reunião às **dezesseis horas**, com a lavratura da presente ata depois de lida e aprovada
46 por todos os presentes.


ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL


LUDMILA SANTANA BARBOSA
Membro


JOSÉ REINALDO MARACAÍPE COSTA
Membro

Licitantes presentes:

1. IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA ME
2. ARAÚJO E COSTA LTDA ME
3. SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME



